



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
13266	05	8

AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Irezinha de Jesus Nascimento
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUIDO NO EXERCÍCIO

22.16

[Handwritten signature]

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 21/02/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 4/3/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 11/02/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 16/02/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Art. 1.º
- 2) Cultura e turismo
- 3) Educação
- 4) _____

EM 17 / 02 / 2016

DIRETOR DEL



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Dr. Vercador... Romário.....

..... Opndoni para relatar

Em 22 / 03 / 2016.


Presidente


Davam Ferreira
Membro - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei: 396/15

Processo: 13266/15

Autor: Rogerinho Pinheiro

Ementa: "Dispõe sobre a criação e do Centro Cultural e Educativo para estudantes - C.C.E.E".

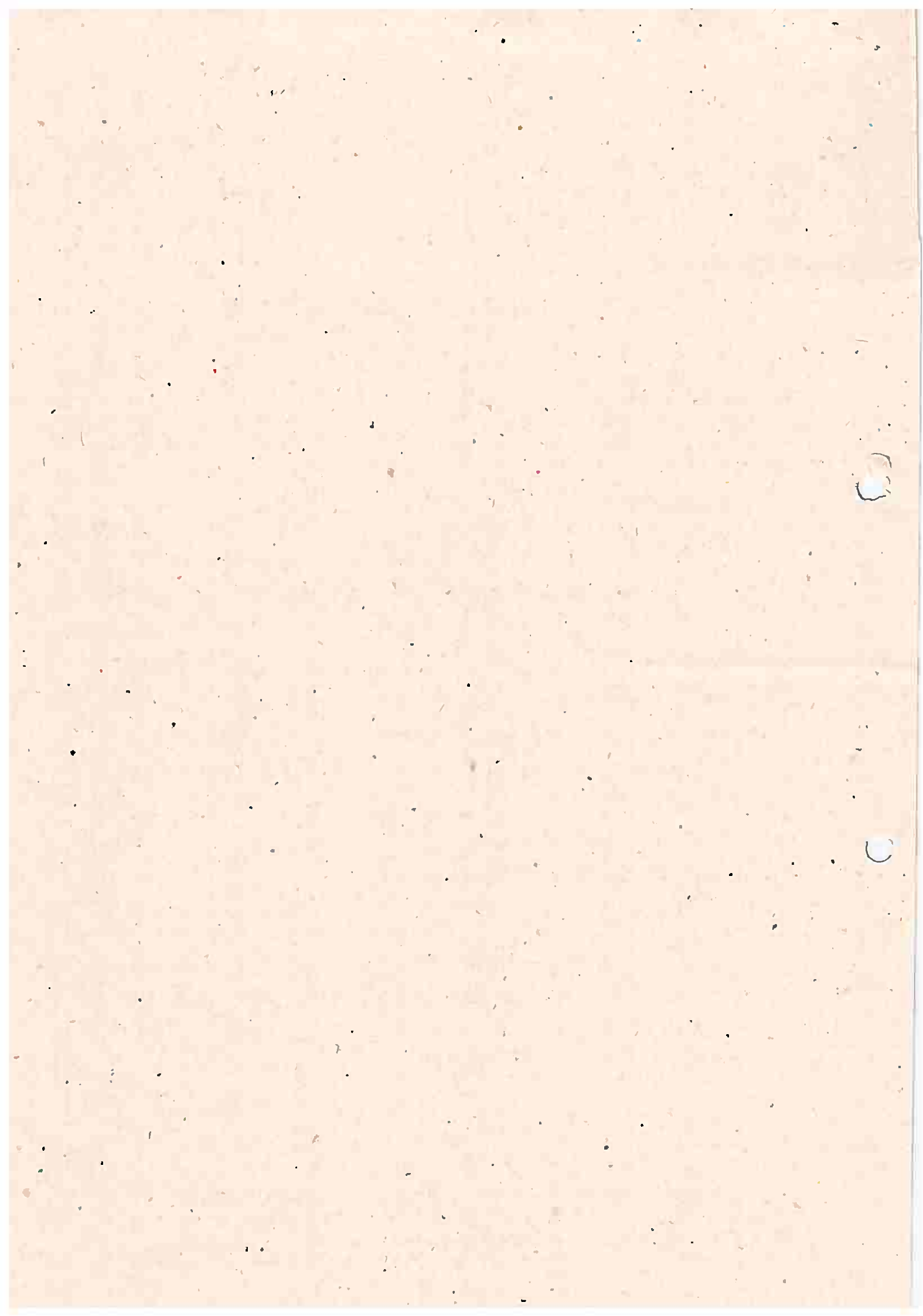
I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Rogerinho Pinheiro, o referido Projeto de Lei Dispõe sobre a criação e do Centro Cultural e Educativo para estudantes - C.C.E.E.

Em atendimento ao disposto no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a propositura esteve em pauta por três sessões ordinárias, sem apresentação de emenda, e foi recebida em nosso gabinete para emissão de parecer.

II - PARECER DO RELATOR

O referido projeto, de iniciativa do Vereador, de acordo com o artigo 182 da Resolução 1919/14, visa dar opções às crianças e jovens que não têm atividades fora do período escolar, fazendo-os aprender com as oficinas, atividades culturais e artísticas.



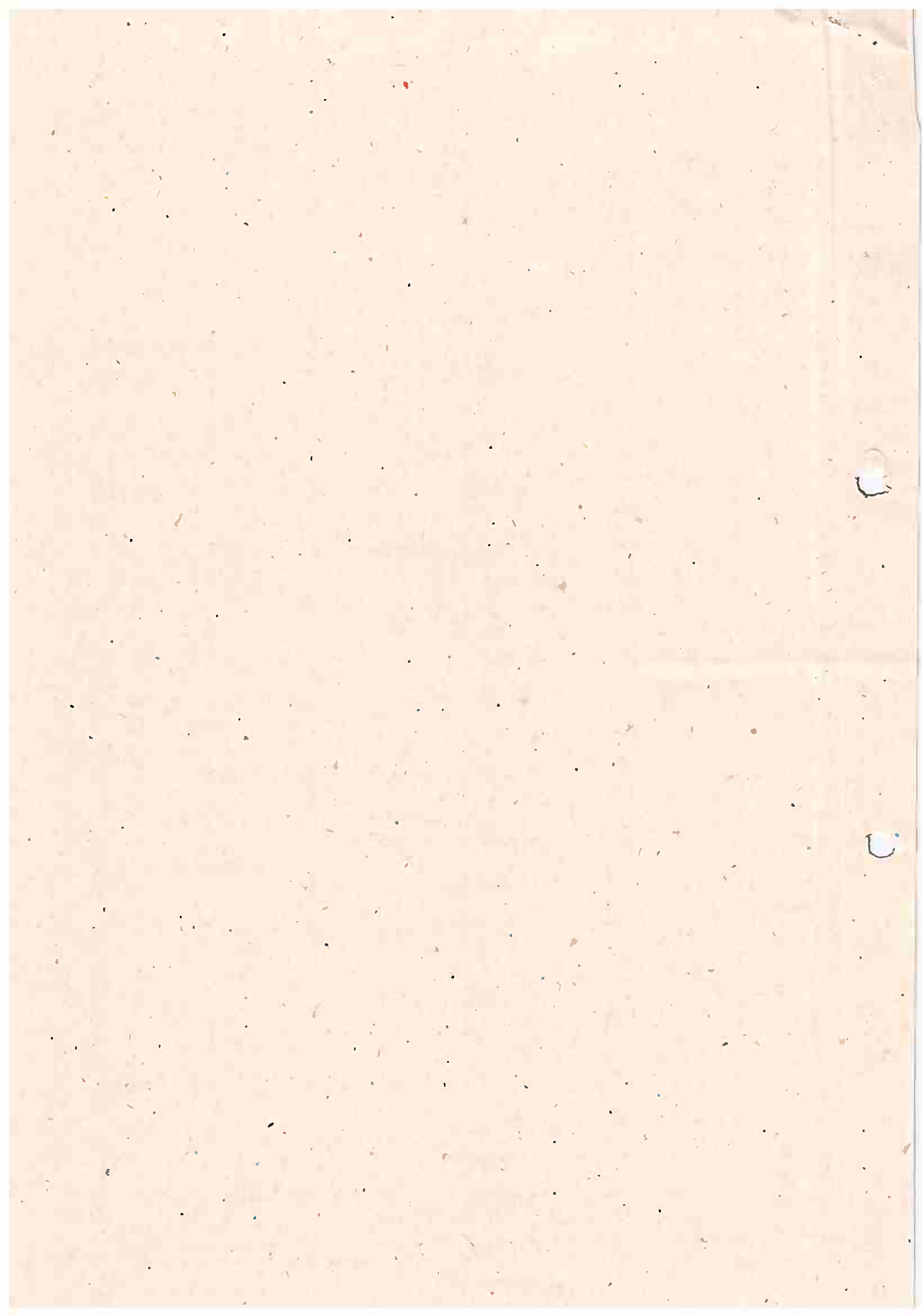
O Projeto em análise, embora elogiável a preocupação pelo tema, a iniciativa não tem como prosperar na ordem constitucional vigente, uma vez que possui vício de iniciativa, sendo matéria de competência de privativa do Executivo.

Após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição, em atendimento ao art. 61 da Resolução 1919/14, tendo em vista o vício de iniciativa, opinamos pela **INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 396/2015..

É o parecer.

PALÁCIO ATÍLIO VIVACQUA, 10 DE MAIO DE 2016.

Fabrizio Gandini
Vereador - PPS
Comissão de Justiça - Relator



Matéria : C.Just. - Processo nº 13266/2015 - PL 396/2015

Autoria : Relator: Vereador Fabricio Gandini

Reunião : Comissão de Justiça
Data : 02/06/2016 - 15:59:41 às 16:00:09
Tipo : Nominal
Turno : Parecer
Quorum :
Condição : votos Sim
Total de Presentes : 4 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13266	08	

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:59:56
7	Fabricio Gandini	PPS	Sim	15:59:51
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	15:59:58
23	Rogerinho	PHS	Nao	15:59:50

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	3	1	4

Mesa Diretora da Reunião :

: Rogerinho

PRESIDENTE

SECRETARIO

1

2



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 406 Ano IV

Vitória (ES), Terça-Feira, 07 de Junho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	DATA
13266	09	

www.cmv.es.gov.br/diario

COMISSÕES

Dados relativos aos processos que foram votados e julgados como inconstitucionais na reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, realizada no dia 02 de junho de 2016.

Processo 642/2015 - PL 11/2016
Autor: Vereador Zezito Maio

Processo 674/2016 - PL 18/2016
Autor: Vereador Rogerinho Pinheiro

Processo 13266/2016 - PL 396/2015
Autor: Vereador Rogerinho Pinheiro

Processo 13267/2015 - PL 397/2015
Autor: Vereador Rogerinho Pinheiro

Processo 13185/2015 - PL 376/2015
Autor: Vereador Rogerinho Pinheiro

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES SESSÕES ORDINÁRIAS

ATA da 46ª (quadragésima sexta) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória,

realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), no Salão "Maria Ortiz" do Palácio Atílio Vivacqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade. À hora regimental para início da Sessão (16h15min), o Sr. Presidente, Vereador Luiz Emanuel, solicitou o registro eletrônico verificação de quórum para abertura dos trabalhos, com a presença dos Srs.: Davi Esmael, Devanir Ferreira, Fabrício Gandini, Marcelão, Reinaldo Bolão, Rogerinho, Serjão, Wanderson Marinho, Zezito Maio e Luiz Emanuel no exercício da Presidência (10 Vereadores). O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou do Sr. Vereador Rogerinho, a gentileza em proceder à leitura do texto bíblico, em cumprimento à Resolução nº 1.919/2014. O Sr. Vereador leu, da tribuna Isaías Cap. 41 vv (09-10) sob o título: "Deus está com Israel". - Lida a seguir, pelo Vereador Fabrício Gandini, a Ata da Sessão Anterior sendo aprovada como redigida. (Compareceu o Vereador Luisinho). - Lido a seguir o Expediente Interno constando: - Leitura e encaminhamento do Projeto de Lei nº 134/2016, de autoria da Mesa Diretora. (Compareceu o Vereador Namy Chequer, que assumiu a Presidência). - Leitura e encaminhamento da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº. 2/2016, de autoria do Vereador Davi Esmael. - Leitura e deferimento das Indicações nºs. 2089 a 2091, 2094 a 2097/2016, de autoria da Vereadora Neuzinha; 2092 e 2093/2016, de autoria do Vereador Davi Esmael; 2098 a 2102, 2104, 2106 e 2108/2016, de autoria do Vereador Marcelão; 2103, Departamento 2105, 2107 e 2109/2016, de autoria do Vereador Namy Chequer; 2110/2016, de autoria do Vereador Luiz Emanuel; 2111 a 2113, 2124, 2129, 2131 e 2132/2016, de autoria do Vereador Zezito Maio; 2114 a 2123, 2125 a 2128, 2130/2016, de autoria do Vereador Serjão. - Lido e deferido o Requerimento nº. 44/2016, de autoria do Vereador Reinaldo Bolão. - Lido discutido e aprovado a Moção nºs. 39 e 40/2016, de autoria da Vereadora Neuzinha. - Lido discutido e aprovado o Requerimento de Informação nº. 449/2016, de autoria do Vereador Serjão. - Lido, discutido e aprovado a Solicitação de Sessão Solene nº. 35/2016, de autoria da Vereadora Neuzinha em homenagem aos Economistas. - Leitura e deferimento da Solicitação de Audiência Pública nº. 20/2016, de autoria da Vereadora Neuzinha



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13266	10	

Co Departamento Legislativo para providências
devido processo ter sido julgado inconstitucional na
Reunião da Comissão Justiça no dia 02/06/16.

Ao Sr. (a): Rita Pratti

Para providenciar a extração do avulso.

em, 09/06/16.

Kanny Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Assin: 0553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

